



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel.: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 023/2022

Autores: Wallace Rodrigues de Souza e Ivanildo de Almeida Silva

Objeto: Projeto de Lei que impede a exigência de passaporte vacinal no âmbito do município de Venda Nova do Imigrante/ES.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Wallace Rodrigues de Souza e Ivanildo de Almeida Silva, que tem por objeto coibir a exigência de apresentação de comprovante de vacinação ou certificado de imunização e segurança sanitária contra a COVID-19, no âmbito municipal e dá outras providências.

II – PARECER:

Uma vez realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada neste parecer.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.


LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
VEREADOR RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº 023/2022, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação da matéria na forma apresentada junto ao parecer.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.


ERIVELTO ULIANA
PRESIDENTE


LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
VEREADOR RELATOR


ALDI MARIA CALIMAN
SECRETÁRIA

